



SINDCON/SECOVI-PA/AM/AP
SINDICATO DE REPRESENTANTES

*Produzido pela administração do SINDCON / Presidente: José Nazareno Nogueira Lima
Trav. Rui Barbosa, 877 - Reduto-CEP: 66.053-260-CNPJ: 34.817.890/0001-40
* Site: www.sindconpara.com.br / E-Mail: sindcon@sindconpara.com.br
4008-4600/4008-4601

Alterações:

Solicitamos que qualquer alteração no quadro funcional ou com relação aos representantes legais do condomínio sejam repassadas imediatamente ao sindicato, para que possamos realizar as devidas providências nos sistemas de SEGURO DE VIDA E/OU VALE ALIMENTAÇÃO e CADASTRO GERAL DE REPRESENTANTES.

Se o condomínio possuir algum funcionário de BENEFÍCIO será NECESSÁRIO o repasse das seguintes informações : NOME, MOTIVO DO BENEFÍCIO , DATA DO INICIO e posteriormente A DATA DE SAÍDA DO BENEFÍCIO.

Saiba as coberturas previstas na CCT e os prêmios através do sindicato:

COBERTURAS	PRÊMIOS
MORTE NATURAL	RS 5.000,00
MORTE ACIDENTAL	RS 10.000,00
INVALIDEZ PERM TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	RS 10.000,00

* Em caso de Morte Natural ou Morte Acidental os herdeiros legais receberão, além do valor do prêmio, cesta básica durante 3 (três meses) no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

***** Amigo Síndico: ALERTE AOS SEUS FUNCIONÁRIOS PARA QUE SEJAM PROVIDENCIADOS DE IMEDIATO A ENTRADA PARA O PROCESSO DE SEGURO DE VIDA, QUANDO OCORRER ALGUMAS DESTAS COBERTURAS DESCRITAS ACIMA.

Programas de Aprendizagem, Aperfeiçoamento e Reciclagem

O sindicato mantém periodicamente cursos e palestras com o objetivo de atender aos anseios da classe condominial visando a melhoria na administração condominial. As atividades são voltadas ao síndico, no que diz respeito à administração, legislação condominial e outros assuntos afins e para os funcionários cursos para o atendimento ao público, bom relacionamento com os condôminos, segurança condominial e outros que estejam relacionados as necessidades dos condomínios. Não deixe de participar.



Cursos e Palestras para Síndicos e Funcionários



Conhecimento
Troca de
Experiência



Qualificação
Atualização



Descontos Especiais para os Associados



AVISO!

PROGRAMAÇÃO MÊS DE JULHO

Amigos Síndicos durante o mês de JULHO/2013 estaremos atendendo nos seguintes dias e horário:

Período: 08 a 26/07/2013

Dias: Segunda a Sexta

Horário: 08 às 13h

Retornaremos com o horário normal a partir do dia 29/07/2013.



O SINDCON/SECOVI reestruturou seu site (www.sindconpara.com.br) e está com notícias saindo do forno, para que você fique sempre atualizado sobre o que está acontecendo no sindicato e sobre os mais diversos assuntos na área condominial. E em breve disponibilizará, gratuitamente, aos associados a criação de e-mail, para que tenham o seu próprio endereço eletrônico. Com isto você vai realizar contatos e também agilizar os seus pedidos com o sindicato. Aguardem!

SINDCON/SECOVI-PA/AM/AP faz parceria com SERAMA para atender a emissão de Certificados Digitais.

Circular da Caixa
Econômica
nº 582 de 27/06/2012 prorroga
até o dia 30/06/2013 o prazo
estabelecido para o uso da
certificação digital emitida no
modelo ICP-Brasil, como
forma de acesso ao canal
eletrônico de relacionamento
Conectividade Social

Com a crescente demanda pelo Certificado Digital ICP-BRASIL e tendo como prazo limite para todos os condomínios que possuem funcionário, o SINDCON/SECOVI-PA/AM/AP fechou uma parceria estratégica com a SERAMA para a emissão de Certificado Digital. Veja porque é imprescindível providenciar este documento.

O que é o certificado digital?

É um documento eletrônico criado para comprovar a identidade da pessoa física ou jurídica no meio digital (internet) assegurando assim além de outras premissas a confiabilidade e validade jurídica das transações neste meio.

Por que preciso adquirir um Certificado Digital ICP para a Conectividade até dia 30/06/2013?

O cumprimento da obrigação junto ao FGTS antes era feito através de um certificado digital que a própria Caixa Econômica emitia para os contribuintes. Aproveitando a MP 2200/01 (Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e dá outras providências), a Caixa substituiu o antigo meio de acesso através do certificado em disquete pelo padrão adotado pelo governo brasileiro (ICP-BRASIL), que passa a ser acessado através deste sistema a partir de **30/06/2013**

O que é a validação presencial? E que documentos são obrigatórios?

Como nome já diz é o ato de validar a documentação apresentada para emissão do certificado digital na presença do responsável pelo uso do mesmo. Neste momento recolhe-se toda a documentação original do representante do certificado e no caso do certificado ser pessoa jurídica também a documentação original da mesma.

Se o condomínio não possuir convenção condominial registrada, como proceder?

Para estes casos o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação publicou a instrução normativa nº2 de 09/08/2011, que além de dispor sobre a uniformização dos documentos essenciais à emissão de certificados digitais aos condomínios, orienta também quando os mesmos não forem constituídos na forma da lei. Portanto, para este caso específico admite-se para fins de comprovação de sua existência, **CERTIDÃO DO INSTRUMENTO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO** emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de sua localização, além da ata da assembléia condominial que elegeu o síndico, acompanhada da lista de participantes da eleição.

Documentação para pessoa jurídica:

1. Estatuto de constituição ou Convenção do condomínio (registrada e original);
2. Ata de eleição do síndico (registrada e original);
3. Cartão CNPJ atualizado (emitir no site da receita);
4. Comprovante de residência do síndico (original e atualizado)
- 5- RG e CPF (original)

Como eu faço
para adquirir?

TABELA DE VALORES

01- E-CNPJ A3 (Validade de 3 anos) CARTÃO + LEITORA	R\$447,00
02- E-CNPJ A3 (Validade de 3 anos) TOKEN	R\$447,00
03- E-CNPJ A3 (Validade de 3 anos) SOMENTE CARTÃO	R\$322,00
04- E-CNPJ A1 (Validade de 1 ano) PROGRAMA NO COMPUTADOR	R\$187,00

Obs: Para os condomínios não associados ao SINDCON o valor será R\$497,00 para os itens 01 e 02.

Não perca esta oportunidade, pois o sindicato firmou esta parceria que o seu condomínio possa cumprir o prazo exigido por lei.

Abraços,

JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Presidente do SINDCON/SECOVI-PA/AM/AP